



Câmara dos Deputados

PL 421/2020

Autor: Guilherme Derrite

**Data da
Apresentação:** 27/02/2020

Ementa: Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, o Código de Processo Penal Brasileiro, para revogar as regras que determinam a obrigatoriedade da realização de audiência de custódia e para alterar as atribuições judiciais após o recebimento do auto de prisão em flagrante delito.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-470/2015.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Especial (Art. 213, § 6º, RICD)

**Regime de
Tramitação** Especial (Art. 213, § 6º, RICD)

Em 12/03/2020